



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) LEGISLATURA (2023-2024) DO 2º PERÍODO DE 2023 (01/01/2023 A 31/12/2023), EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h:00 min, no Plenário Legislativo Vereador Antônio Biré, situado na Rua Chico Otaviano, nº 87, Centro, São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência Excelentíssimo Senhor Vereador, **ALAN CAMPOS ALVES**, com a presença dos (as) senhores(as) Vereadores(as), quais sejam: O Senhor José Edimilson de Carvalho (Vice-Presidente), o Senhor Alyson Cleiton da Silva (1º secretário), o Senhor José Nelto de Carvalho, a Senhora Richellina Oliveira Araújo, o Senhor Elias Alexandre da Silva, a Senhora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, o Senhor Elves Samuel Dias Ferreira, o Senhor Carlos Alberto Silva e a Senhora Sandra Regina da Silva Oliveira. E do senhor Vereador José Alves Lira. Totalizando quórum de 11 (onze) parlamentares. Sendo assim, verificado, o número regimental para deliberar o senhor Presidente, em nome de Deus e da Lei, **DECLAROU ABERTA**, a presente Sessão Ordinária. Logo iniciou o **PEQUENO EXPEDIENTE**, com a solicitando a dispensa da leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 26/2023 de 21 de dezembro, visto que, foi enviada com antecedência via aplicativo de mensagens (WhatsApp), conforme acordo firmado e aceito por todos, desse modo, com o consenso dos presentes, a leitura foi dispensada, e logo foi submetida, a deliberação pelo Plenário, e sem nenhum questionamento e/ou discussão, a ata foi consideradas lidas, votadas e aprovadas por unanimidade e na sequência apostas todas as respectivas assinaturas. De imediato, o Excelentíssimo Senhor Presidente Alan Campos Alves, solicitou, ao 1ª secretário o senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, que proceda com à leitura das proposituras constantes na ordem do dia, destarte, a fim de serem atendidas as formalidades de praxe e os respectivos encaminhamentos. Desta feita conforme determina a Resolução n.º 002/2022 – Regimento Interno, seguem: **LEITURA DO EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI N° 026/2023 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.** Ementa: Cria a função de educador físico da atenção primária da saúde, altera a forma de recrutamento nas especificações dos cargos de nível técnico-científico, e dá outras providências. **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N° 027/2023** de 15 de dezembro DE 2023. Ementa: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, institui o Conselho Municipal de habitação de interesse social – CMHIS, dá outras providencias. **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N° 028/2023** DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023. **EMENTA:** Altera as alíquotas de contribuição do plano de custeio



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

suplementar do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Miguel-RN e dá outras providências. **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves e Queiroz. **PARECER N.º 013/2023** Da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente a Mensagem de Veto Total N.º 008/2023 Devidamente Encaminhada Pelo Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **EMENTA:** Mensagem de Veto n.º 008/2023. Veto Total a Emenda N.º 007/2023 e encaminha as razões de veto total referente a Emenda 007/2023 ao Projeto de Lei n.º 015/2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 E dá Outras Providências. **MENSAGEM DE VETO TOTAL da Proposta de Emenda n.º 008/2023 - EMENTA:** Mensagem de Veto N.º 008/2023. Veto Total a Emenda N.º 007/2023 e encaminha as razões de veto total referente a Emenda 007/2023 ao Projeto de Lei N.º 015/2023. Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 E dá Outras Providências. Autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PARECER N.º 012/2023** Da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente ao projeto de Lei n.º 020/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **EMENTA:** estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2024 e determina outras providências. **PROPOSTA DE EMENDA N.º 008/2023** de Autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei N.º 020/2023. **EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2024 e determina outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 020/2023** De Autoria do Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **EMENTA:** Estima A Receita E Fixa A Despesa do Município de São Miguel Para o Exercício de 2024 e determina outras providências. **PARECER N.º 014/2023** Da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente ao Projeto de Lei N.º 025/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz **EMENTA:** Dispõe Sobre O Programa Municipal de Recuperação Fiscal – **REFIS** e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N.º 025/2023** de Autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz **EMENTA:** Dispõe Sobre o Programa Municipal de Recuperação Fiscal – **REFIS** e dá outras providências. **REQUERIMENTO N.º 192** de 20 de dezembro - Requerer, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de Ofício a Excelentíssima senhora Senadora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, para que viabilize recursos via Emenda para a construção de um galpão de costura, para contemplar o Município de São Miguel, Rio Grande do Norte.



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Sem demora, instaurou o **GRANDE EXPEDIENTE**, na sequência abriu-se, as inscrições para os nobres vereadores presentes para caso desejem fazer uso da palavra, regimentalmente pelo tempo determinado de até 15 (quinze) minutos, para discorrer sobre assunto de sua livre escolha ou de interesse da coletividade, ou ainda para encaminhar e justificar proposições, seguindo a ordem alfabética, desse modo a palavra foi destinada ao vereador o senhor Alyson Cleiton da Silva, após os cumprimentos de praxe, apresentou as suas considerações e em ato continuo a palavra foi fraqueado ao Vereador o Senhor José Nelto de Carvalho, este cumprimentou a todos e logo fez teceu os seus esclarecimentos. E sem delongas. **ORDEM DO DIA**, leitura para o devido conhecimento e posteriormente encaminhar para as respectivas Comissões do **PROJETO DE LEI N° 026/2023** de 13 de dezembro de 2023. Ementa: Cria a função de educador físico da atenção primária da saúde, altera a forma de recrutamento nas especificações dos cargos de nível técnico-científico, e dá outras providências. Autoria: Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N° 027/2023** de 15 de dezembro DE 2023. Ementa: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social – SMHIS, institui o Conselho Municipal de habitação de interesse social – CMHIS, dá outras providencias. **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **PROJETO DE LEI N° 028/2023** de 15 de dezembro de 2023. **EMENTA:** Altera as alíquotas de contribuição do plano de custeio suplementar do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores do município de São Miguel-RN e dá outras providencias. **AUTORIA:** Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves e Queiroz. Em seguida **LEITURA DISCUSSÃO DAS PROPOSITURAS PARA SEREM DELIBERADAS E, POR CONSEQUENTE DISPOSTAS EM VOTAÇÃO única do PARECER N.º 013/2023** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente a Mensagem de Veto Total n.º 008/2023, Devidamente Encaminhada Pelo Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **EMENTA:** Mensagem de Veto n.º 008/2023. Veto Total a Emenda N.º 007/2023 e encaminha as razões de veto total referente a Emenda 007/2023 ao Projeto de Lei n.º 015/2023 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 E dá Outras Providencias. Não havendo discussão segue para a votação. Votação encerrada. **OBTEVE VOTO CONTRÁRIO** do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo, do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, totalizando 06 (seis) votos. **OBTEVE VOTO FAVORÁVEL** do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, do Senhor Vereador José Alves de



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Lira, do Senhor Vereador Allyson Cleiton da Silva, do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, totalizando assim 04 (quatro) votos. Resta Reprovado o **PARECER n.º 013/2023** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente a Mensagem de Veto Total n.º 008/2023. Sem demora leitura e discussão do primeiro turno da **MENSAGEM DE VETO TOTAL da Proposta de Emenda n.º 008/2023** - **EMENTA:** Mensagem de Veto n.º 008/2023. Veto Total a Emenda n.º 007/2023 e encaminha as razões de veto total referente a Emenda 007/2023 ao Projeto de Lei n.º 015/2023. Que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e dá Outras Providencias. Autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. Houve discussão do senhor Vereador José Nelto de Carvalho que expôs as suas colocações acerca da mensagem do veto a Proposta a Emenda n.º 008/2023, em seguida solicitou a **RETIRADA DE PAUTA da PROPOSTA DE EMENDA N.º 008/2023** de Autoria da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade ao Projeto de Lei n.º 020/2023. **EMENTA:** Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2024 e determina outras providencias. Sem demora o Excelentíssimo Presidente do Legislativo Alan Campos Alves firmou o compromisso que a prestação de conta da Câmara dos Vereadores será realizada no dia que for prestada as constas do Poder Executivo. Após discussão, foi colocado em votação. Votação encerrada **OBTEVE VOTO CONTRÁRIO** do Senhor Vereador José Edimilson de Carvalho, da Senhora Vereadora Tyciana Pessoa Fernandes de Lima, da Senhora Vereadora Richellyna Oliveira de Araújo, do Senhor Vereador Elves Samuel Dias Ferreira, do Senhor Vereador Elias Alexandre da Silva, e da Senhora Vereadora Sandra Regina da Silva Oliveira, totalizando 06 (seis) votos. **OBTEVE VOTO FAVORÁVEL** do Senhor Vereador José Nelto de Carvalho, do Senhor Vereador José Alves de Lira, do Senhor Vereador Allyson Cleiton da Silva, do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva, totalizando assim 04 (quatro) votos. Resta Reprovada a Emenda n.º 008/2023. Sem delongas leitura e discussão e votação em primeiro turno do **PARECER N.º 012/2023** Da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente ao projeto de Lei n.º 020/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **EMENTA:** estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2024 e determina outras providencias. Votação encerrada. Restou aprovado por unanimidade. Seguidamente leitura, discussão e votação do PROJETO **de Lei n.º 020/2023** de Autoria do Poder Executivo Municipal – Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz. **EMENTA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Miguel Para o Exercício de 2024 e determina outras providencias. Não houve discussão, foi colocado em votação. Votação encerrada. Votação



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

encerrada, restou aprovado por unanimidade. Logo leitura, discussão e votação do **PARECER N.º 014/2023** da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade Referente ao Projeto de Lei N.º 025/2023 de Autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz **EMENTA:** Dispõe Sobre o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - **REFIS** e dá outras providencias. Não houve discussão, foi colocado em votação. Votação encerrada, restou aprovado por unanimidade. Neste instante leitura e votação do **PROJETO DE LEI N.º 025/2023** de Autoria do Poder Executivo Municipal - Prefeito Célio Gonçalves de Queiroz **EMENTA:** Dispõe Sobre o Programa Municipal de Recuperação Fiscal - **REFIS** e dá outras providencias. Não houve discussão, foi colocado em votação. Votação encerrada, restou aprovado por unanimidade. De imediato leitura, discussão e votação do **REQUERIMENTO nº 192/2023** de 20 de dezembro de 2023 - Requerer, ouvido o Soberano Plenário, o encaminhamento de Ofício a Excelentíssima senhora Senadora Zenaide Maia Calado Pereira dos Santos, para que viabilize recursos via Emenda para a construção de um galpão de costura, para contemplar o Município de São Miguel, Rio Grande do Norte. Não houve discussão, foi colocado em votação. Votação encerrada, restou aprovado por unanimidade. Aparte o senhor Vereador Alyson Cleiton da Silva, **REQUEREU VERBALMENTE**, que officie a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que realize o campeonato de futebol de São Miguel, Rio Grande do Norte, no início do mês de janeiro de 2024. Sem delongas o Excelentíssimo Presidente do Legislativo o senhor Alan Campos Alves, e o senhor Vereador Carlos Alberto Silva e o Vereador o senhor José Alves de Lira, **REQUEREU VERBALMENTE**, que a secretaria de Desenvolvimento urbano viabilize a substituição de lâmpadas queimadas nas Zona rural e urbana de São Miguel. De imediato colocado em Votação em bloco dos Requerimentos Verbais. Votação encerrada, restou aprovado por unanimidade. Com presteza o Excelentíssimo Presidente o senhor Vereador Alan Campos Alves solicitou a possibilidade de acordarem a votação em 2º turno da Lei de Orçamentária Anual - LOA, como não houve possibilidade de acordo desde logo convoco Sessão Extraordinária com a finalidade única e específica de votação em segundo turno do Projeto de Lei N.º 020/2023 - Estima a Receita E Fixa a despesa do Município de São Miguel para o Exercício de 2024 e determina outras providencias. Na conformidade do artigo 23 inciso II e ainda artigo 25 inciso II "a" e demais legislação correlata. Desta feita, será realizada Sessão Extraordinária na sede desta Câmara Municipal em data de 27 de dezembro de 2023, às 09hs00min, considerando que será o último dia útil desse exercício e ainda em cumprimento a determinações contidas na Lei Orgânica assim como no Regimento Interno, razão pela qual, desde logo convoco os nobres parlamentares a se fazerem presentes para



Estado do Rio Grande do Norte  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**  
CNPJ 08.393.126/0001-85

a votação referida acima, qual seja, votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 020/2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Miguel para o exercício de 2024 e determina outras providencias. Conforme determina o artigo 72 da Resolução n.º 002/2022 que Dispõe - art. 72 - a Ata da Sessão anterior será lida e votada, na fase do expediente da sessão subsequente. E o seu parágrafo 5º - A ata da última Sessão Ordinária de cada sessão legislativa será redigida e submetida à aprovação do plenário, com qualquer número de vereadores presentes. - determino a assessora parlamentar que proceda a leitura da ata dessa sessão ordinária. Não houve discussão. Votação encerrada, resta provado por unanimidade. Por fim, não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente, DECLAROU encerrada a presente sessão. E, para constar, eu, **Izamara Carvalho Ventura**, Assessora Parlamentar II, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram, e encaminhada para publicação.

São Miguel, 21 de dezembro de 2023

---

**Alan Campos Alves - PSD**  
Presidente

---

**José Edimilson de Carvalho - PP**  
Vice-Presidente

---

**Allyson Cleiton da Silva - PP**  
1º Secretário

---

**José Nelto de Carvalho - Solidariedade**  
2º Secretário

---

**Sandra Regina da Silva Oliveira - PP**  
Vereadora

---

**Elves Samuel Dias Ferreira - PP**  
Vereador

---

**Elias Alexandre da Silva - PP**  
Vereador

---

**José Alves Lira - PSD**  
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

Richellina Oliveira de Araújo - PSD  
Vereadora

Tyciana Pessoa Fernandes De Lima - PP  
Vereadora

Carlos Alberto Silva - PSD  
Vereador